



**MAIS  
MULHERES  
NO PODER**

# **As Mulheres nas Eleições de 2014**

**Eu Assumo Este  
Compromisso**

Dilma Rousseff  
Presidenta da República

Eleonora Menicucci de Oliveira  
Ministra de Estado Chefe da Secretaria da Políticas para as Mulheres

Lourdes Maria Bandeira  
Secretária Executiva

Vera Lucia Lemos Soares  
Secretária de Articulação Institucional e Ações Temáticas

Angela Fontes  
Secretária Adjunta

Equipe de elaboração:

Daniela Ramos  
Eliana Graça  
Gabriela Andrade  
Vera Soares

Dezembro de 2014

# As Mulheres nas Eleições de 2014

## 1 - Introdução

Esta nota técnica tem por objetivo analisar a participação, o perfil e o desempenho das mulheres nas eleições de 2014. Pretende-se discutir a presença feminina durante a campanha eleitoral, o perfil das eleitas e os constrangimentos à sua atuação no Congresso Nacional, dada a composição desta nova Legislatura. Desta forma, reúnem-se aqui fatores que estudiosas/os de gênero e política apontam como relevantes para entender por que ainda não se alcançou a paridade de gênero na política institucional, ou seja, nos espaços de poder clássicos dos sistemas políticos democráticos: os poderes Legislativo, Executivo. Além de tais fatores, que apontam para a continuidade de um quadro de sub-representação das mulheres, também são abordadas especificidades desta última campanha eleitoral.

O sistema político eleitoral mais uma vez se mostra incapaz de promover a democratização da representação política, alargando espaços para abrigar a diversidade existente na sociedade brasileira. A sub-representação de amplos setores sociais permanece. Apesar de as mulheres serem a maioria da população, sua presença na Câmara dos Deputados não ultrapassa os 10%. O mesmo se verifica com a população negra, cuja representação será de 20,3%, com base na auto declaração feita ao Tribunal Superior Eleitoral quando do registro das candidaturas. A população indígena continua alijada da representação no Legislativo. Já os homens brancos

ocuparão 72,1% das cadeiras da Câmara dos Deputados. O Parlamento brasileiro continua bastante masculino, branco e empresarial.

## 2 - Campanha de 2014: constrangimentos e incentivos à participação feminina

A política, como um dos campos historicamente dominado pelos homens, está estruturada de forma a possibilitar a reprodução desta hierarquia já institucionalizada, na qual os homens são a maioria e ocupam os postos chave ao passo que as mulheres são uma minoria alijada de poder. Isso se verifica também no processo eleitoral, cuja configuração será tratada nesta seção.

A campanha eleitoral é marcada desde o princípio pelo baixo número de mulheres que se candidata a um cargo político. Entende-se que isso ocorre, dentre outros motivos, porque o ethos próprio do campo político, que privilegia valores e crenças associados à masculinidade, prejudica as mulheres ainda na etapa do desenvolvimento da ambição política, isto é, na decisão de candidatar-se. Uma pesquisa feita pelo DataSenado, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher<sup>1</sup>, revelou que 87% das mulheres nunca havia pensado seriamente em candidatar-se a um cargo político, em oposição a 75% dos homens. A pesquisa revela ainda que, na visão das entrevistadas, o motivo mais frequente (apontado por 41% delas) para que as mulheres deixem de se candidatar é a “falta de apoio dos partidos”, seguido pela “falta de interesse por política” (23%). O percentual de homens – 28%

- que declararam ter alto interesse por política é significativamente superior ao de mulheres: 13%.

Por outro lado, não parece haver resistência, na opinião pública, à eleição de mulheres. Resultados de pesquisa de opinião realizada em fevereiro de 2009, pelo IBOPE e pelo Instituto Patrícia Galvão, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres<sup>2</sup>, apontam que 75% da população são favoráveis às cotas para mulheres na política e 86% apoiam a punição dos partidos políticos que não cumprem a lei de cotas. Além disso, 74% dos entrevistados acreditam que só há democracia de fato com a presença de mais mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão. Deve-se ressaltar ainda que as mulheres são as principais apoiadoras à ampliação da participação feminina no Legislativo (82% delas, contra 69% dos homens, concordam com a garantia legal de maior presença das mulheres no Congresso e também 82% delas, em comparação com 72% deles consideram que deve haver ampliação do acesso das mulheres dentro dos partidos).

Há, portanto, uma disposição da população brasileira em aceitar que a representação das mulheres na política seja compatível com a presença

delas em outros campos da vida social: na educação, no mercado de trabalho, nos movimentos sociais e em outras organizações da sociedade civil.

Para tentar corrigir esta desigualdade de gênero em termos de ambição política, que se manifesta na disparidade do número de candidaturas de mulheres e homens, foram criadas as cotas de sexo, as quais partem do suposto de que mulheres, como minoria historicamente marginalizada em termos políticos, têm direito imediato à reparação na forma de uma ação afirmativa. Em 2014, a lei de cotas de gênero – originalmente, Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, substituída pela Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009, que obrigou os partidos a preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo nos âmbitos municipal, estadual e federal – teve seu cumprimento fiscalizado de perto pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Entretanto, apesar desse esforço no cumprimento da lei, não tivemos 30% de candidaturas femininas na maioria dos estados e na União. Ainda assim, pode-se afirmar que a atuação do TSE nestas eleições teve efeitos em termos do

---

<sup>1</sup> Esta foi uma pesquisa feita por telefone, em setembro de 2014, por amostragem, tendo como base uma população de 16 anos ou mais e com acesso a telefone fixo. Foram feitas 1091 entrevistas, distribuídas em todas as Unidades da Federação. “Mulheres na política”. Secretaria de transparência. Serviço de pesquisa DataSenado. Setembro de 2014. Acesso disponível em [www.senado.leg.br/DataSenado](http://www.senado.leg.br/DataSenado).

<sup>2</sup> Documento disponível em [http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2009/08/pesq\\_mulherepol.pdf](http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2009/08/pesq_mulherepol.pdf) Acessado em 24 de novembro de 2014

cumprimento da legislação pelos partidos e do consequente aumento no número de candidaturas femininas. A promoção de candidaturas femininas foi possibilitada pela promulgação de uma minirreforma eleitoral, que incluiu o Art. 93-A, estabelecendo que “o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período compreendido entre 1º de março e 30 de junho dos anos eleitorais, em tempo igual ao disposto no art. 93 desta Lei, poderá promover propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política”. O lançamento da campanha “Mulher na Política” em março de 2014, pelo TSE, com apoio do Congresso Nacional, parece ter tido resultados consideráveis. Diversos partidos chegaram a ter suas candidaturas indeferidas por falta de cumprimento da cota. Grande parte dos pedidos de impugnação de candidaturas que o TSE recebeu foi devida ao fato de partidos ou coligações não terem apresentado o mínimo de 30% de candidaturas femininas exigido por Lei.

## **2.1 - Candidaturas femininas: dados gerais**

O aumento no número de candidatas, nestas eleições de 2014, foi bastante considerável. Para quase todos os cargos, houve crescimento na quantidade de mulheres.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), houve um aumento percentual de 46,5% na quantidade de mulheres participando como candidatas, em todo o Brasil, em comparação a 2010. O total de mulheres chegou a 8.131, ou

seja, 31,07% do total de candidatos/as: 26.172. Considerando-se apenas as candidaturas aptas, o número é bem inferior: 6.449 mulheres, num total de 22.530 registros. Descontando-se as inaptas, portanto, o percentual de candidaturas femininas caiu para 28,62%, abaixo da cota de 30%. Em 2010, o percentual de mulheres havia sido bem mais baixo: 22,43%, ou 5.056 candidatas.

A disputa para os cargos proporcionais foi a que registrou o maior incremento no número de mulheres. Para deputada federal e estadual/distrital, houve 6.413 candidaturas femininas, 2.841 a mais do que em 2010. A lei de cotas não foi cumprida no caso da disputa para deputado federal visto que 1.755 mulheres (29,15%) se candidataram, um aumento de 88% em relação a 2010, quando houve 935 mulheres aptas.

**Tabela 1 - Evolução do número de candidatas/os a Deputada/o Federal - 2006, 2010, 2014**

	Mulheres	%	Homens	%	Total
2006	628	12,7	4.328	87,3	4.956
2010	935	19,1	3.954	80,9	4.887
2014	1.755	29,15	4.265	70,85	6.020

Fonte: TSE. Acessado em 29/10/2014

Registrou-se também uma taxa menor do que 30% de candidatas ao cargo de deputada estadual: houve 4.617 candidaturas de mulheres, representando 29,11% do total. No Distrito Federal, as cotas também estiveram muito próximas de serem cumpridas: 29,62% do total de candidatos, o equivalente a 287 mulheres, em oposição a 224 em 2010.

**Tabela 2 - Evolução do número de candidatas/os a Deputada/o Estadual/Distrital - 2006, 2010, 2014**

	Mulheres	%	Homens	%	Total
2006	1.736	14,3	10.400	85,7	12.136
2010	2.639	21,4	9.702	78,6	12.341
2014	4.617	29,11	11.244	70,89	15.861

Fonte: TSE Acessado em 29/10/2014

Observa-se, na tabela abaixo, que onze estados conseguiram cumprir a cota para candidatas a deputada estadual, quais sejam: Acre, Amapá, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia e Sergipe.

**Tabela 3 - Quantidade de candidatas e candidatos às Assembleias Legislativas Estaduais e à Câmara Distrital - 2014**

UF	Mulheres	%	Homens	%
Acre	148	30,08	344	69,92
Alagoas	73	28,40	344	71,60
Amazonas	149	27,2	184	72,76
Amapá	105	31,53	398	68,47
Bahia	148		412	73,57
Ceará	165	30,50	376	79,50
DF	287	29,62	682	70,38
Espírito Santo	129	27,74	336	72,26
Goiás	192	27,47	507	72,53
Maranhão	195	30,4	332	69,6
Minas Gerais	316	30,44	722	69,56
Mato Grosso do Sul	124	32,63	256	67,37
Mato Grosso	86	30,39	197	69,61
Pará	181	28,55	453	71,45
Paraíba	90	29,03	220	70,97
Pernambuco	130	27,14	349	72,86
Piauí	66	30,14	153	69,86
Paraná	202	27,90	522	72,1
Rio de Janeiro	508	28,1	1300	71,9
Rio Grande do Norte	79	33,05	160	66,95
Roraima	111	29,84	261	70,16
Rondônia	122	31,52	265	68,48
Rio Grande do Sul	197	29,49	471	70,51
Santa Catarina	114	28,22	290	71,78
Sergipe	50	31,45	109	68,55
São Paulo	514	27,93	1326	72,07
Tocantins	62	26,72	170	73,28

Fonte: TSE Acessado em 29/10/2014

Para o Senado Federal, cuja disputa é regida de forma majoritária, em vez de proporcional, houve um pequeno aumento no número de candidatas entre as eleições passadas e as de 2014. Houve 29 candidatas aptas em 2010 e 33 no ano de 2014. Porém, há que se levar em conta que, em 2014, apenas um terço das vagas estava disponível para ser preenchido, ao contrário das eleições de 2010, em que havia duas vagas em disputa em cada Unidade da Federação.

**Tabela 4 - Evolução do número de candidatas/os aptas/os a Senador/a - 2006, 2010, 2014**

	<b>Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>Homens</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
2006	32	15,8	170	84,2	202
2010	29	13,0	193	86,9	222
2014	33	20,6	127	79,3	160

Fonte: TSE. Acessado em 29/10/2014.

Para a disputa aos governos estaduais, o percentual de candidatas é muito mais baixo do que nas campanhas proporcionais: 12,12%, um pouco mais alto que nas eleições passadas. Em 2014, 20 mulheres se candidataram ao cargo de governadora e 44 a vice-governadora.

**Tabela 5 - Evolução do número de candidatas/os a Governador/a - 2006, 2010**

	<b>Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>Homens</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
2006	26	12,8	171	87,2	196
2010	16	10,7	133	89,3	149
2014	20	12,12	145	87,88	165

Fonte: TSE Acessado em 29/10/2014.

Finalmente, para o cargo de presidente, houve três candidaturas femininas<sup>3</sup> (27,27% do total de 11 candidaturas) e, para vice, três mulheres (27,27%) se candidataram, em comparação com duas candidatas a presidente e apenas uma mulher concorrendo a vice em 2010.

A maior participação de candidatas neste ano continua refletindo uma distorção. As mulheres disputam muito mais a eleição proporcional que a majoritária, o que provavelmente se deve tanto à existência da lei de cotas para as eleições proporcionais quanto ao fato de ser mais difícil disputar uma eleição majoritária porque, neste tipo de disputa, cada partido/coligação propõe apenas um candidato e os partidos tendem a selecionar aqueles/as (quase sempre aqueles) que lhes parecem ter o maior potencial de serem eleitos.

<sup>3</sup> Deve-se notar que Marina Silva candidatou-se, inicialmente, a vice na chapa do candidato Eduardo Campos. Após o falecimento deste, ocorrido em 13 de agosto de 2014, Marina Silva assumiu a candidatura a presidente

## **2.2 - Sistema eleitoral-partidário e vieses de gênero**

A atuação dos partidos na seleção de candidaturas femininas é orientada pelo que determina o sistema eleitoral, isto é, o conjunto de regras que estabelecem os requisitos que um/a candidata/o deve preencher para ser eleita/o ao Poder Executivo ou Legislativo. O sistema eleitoral compreende as regras que norteiam todo o processo de eleição e que afetam as chances de as mulheres serem eleitas. Alguns pontos fundamentais do sistema eleitoral são: o financiamento de campanha (visto que mulheres tendem a obter menos dinheiro que homens), a forma de organização do sistema de votação de deputados/as federais, estaduais, distritais e vereadores (se os eleitores votam diretamente nos candidatos - sistema de lista aberta, caso do Brasil - ou nos partidos - sistema de lista fechada), a existência de cotas de sexo que garantam, por exemplo, a alternância de nomes femininos e masculinos nas listas fechadas para impedir que líderes partidários excluam as mulheres das listas, entre outros fatores. Há diversos arranjos institucionais eleitorais que têm sido adotados por sistemas políticos internacionais e facilitado a eleição de mulheres. O debate sobre reforma política deve pautar-se pelo estudo de experiências internacionais que têm tido eficácia em termos de aumento do número de eleitas.

O sistema eleitoral brasileiro, baseado em listas abertas, está focado nos/as candidatos/as, o que torna a campanha mais cara para estes/as e tem, portanto, efeitos negativos para as mulheres, que, em geral, conseguem menos recursos que os homens. Sendo assim, movimentos feministas frequentemente clamam pela modificação do sistema eleitoral em favor das candidaturas femininas no sentido, por exemplo, da instituição do financiamento público exclusivo de campanha e da lista fechada, com alternância de sexo. Essa é uma das principais reivindicações para reforma política visto que representaria uma garantia de haver mulheres com reais possibilidades de se eleger. Porém, este tipo de sistema pode também apresentar problemas. Se não ficar bem definido dentro dos partidos políticos que o processo de definição da lista será realizado sob determinadas condições, garantida a ampla participação dos/as filiados/as, as mulheres continuarão reféns das lideranças partidárias, em geral exercidas pelos homens. Um dos fatores que a literatura<sup>4</sup> aponta como desfavorável às mulheres num sistema de lista fechada é que ele confere maior poder aos líderes partidários (porque lhes faculta a possibilidade de decidir os nomes que entrarão na lista). Num sistema partidário chefiado, em sua maioria, por homens<sup>5</sup>, é previsível que as mulheres sejam prejudicadas a menos que a alternância de sexo seja obrigatória e seu descumprimento punido por sanções. O fato de que as eleições para os cargos de vereador/deputado distrital, deputado estadual e deputado federal sejam proporcionais favorece a eleição de mulheres porque permite a eleição de vários candidatos/as por circunscrição



territorial<sup>6</sup> . Entretanto, a possibilidade de que cada partido registre um número de candidatos equivalente a até 150% do total de cadeiras também dificulta a disputa para as mulheres visto que o alto número de candidatos/as torna a campanha muito fragmentada. Sem apoio das lideranças partidárias e sem recursos para investir na campanha, as candidatas, frequentemente recrutadas apenas para preencher a cota, são deixadas ao léu. Diante desse quadro, o pesquisador de gênero e política José Eustáquio Diniz Alves considera que deve haver uma redução do número de homens<sup>7</sup> . Em suas palavras: “É o mínimo que deve ser feito. Se não há mulheres para completar as vagas, os partidos devem reduzir o número de candidatos homens para manter a proporção. Só assim se garante, efetivamente, os 30%”.

Circunscrições territoriais grandes, como é o caso das brasileiras, tendem a ser mais populosas e mais competitivas – mais partidos disputando - , o que tem

reflexos sobre o custo da campanha. Caso houvesse financiamento público de campanha, esse problema poderia ser amenizado e mais mulheres poderiam ser eleitas. Tendo em vista que elas dispõem de menos recursos que os homens – ganham menos, têm menos tempo livre (porque fazem dupla jornada) e têm menor acesso aos partidos - traz consequências para suas candidaturas. Tais recursos são mais importantes onde as disputas são mais “profissionalizadas”, isto é, nas circunscrições territoriais maiores e nas regiões mais desenvolvidas, em que a competição é maior. Mulheres tendem a se candidatar mais por circunscrições territoriais menores visto que, segundo Alves e Araújo (2009, p. 22), os custos de uma eleição são mais baixos em tais circunscrições territoriais devido à sua menor extensão e ainda devido à presença de menos partidos disputando a eleição. Para a ex-deputada estadual Terezinha Nunes (PSDB), “no interior é mais barato fazer campanha”.

---

<sup>4</sup> Ver, por exemplo, ALVES, José Eustáquio e ARAÚJO, Clara. A política de cotas no Brasil, o sistema eleitoral e a sub-representação feminina. Artigo preparado para apresentação no Congresso de 2009 da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos), no Rio de Janeiro, Brasil, de 11 a 14 de junho de 2009.

<sup>5</sup> O percentual de mulheres na direção dos partidos com representação no Congresso, em maio de 2014, segundo dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2014 (Brasília, SPM: 2014, no prelo), era de 17,8%, o equivalente a 144 mulheres. Apenas os partidos PT, PRP e PSOL tinham mais de 40% de mulheres em cargos partidários de direção: 42,9%, 41,7% e 42,9%, respectivamente. Dos 32 partidos políticos registrados no país, apenas o PMN é presidido por uma mulher, Telma Ribeiro dos Santos.

<sup>6</sup> O conceito de “circunscrição territorial” está sendo entendido aqui como concernente ao território usado como referência para a eleição de candidatos nas disputas eleitorais. O termo “distrito” poderia também ser usado com o mesmo significado. Porém, para evitar que haja confusão do termo distrito com a discussão sobre voto distrital, decidiu-se não utilizá-lo.

<sup>7</sup><http://noticias.r7.com/eleicoes-2014/apesar-de-lei-eleitoral-mulheres-nao-chegam-a-30-das-candidaturas-requeridas-ao-tse-21072014>  
Acessado em 29 de outubro de 2014

### 2.3 - Discriminação das mulheres nos partidos políticos

Uma das inovações trazidas pela Lei 12.034/2009 foi a normatização da aplicação dos recursos do fundo partidário<sup>8</sup>, obrigando os partidos a investir 5% do fundo partidário na “criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres”. Entretanto, 5% dos recursos do fundo partidário são um percentual muito pequeno para possibilitar qualquer alteração considerável no quadro de sub-representação feminina.

A maioria dos partidos políticos brasileiros discrimina suas candidatas na distribuição interna de dinheiro para campanha eleitoral. Ainda que alguns partidos, como o PT, em 1991, o PDT, o PV e o PSOL<sup>9</sup> tenham instituído cotas para mulheres na direção

partidária, as mulheres enfrentam dificuldades para captar recurso e conseguir apoio financeiro às suas campanhas. Segundo a ex-deputada estadual Terezinha Nunes (PSDB)<sup>10</sup>, “Há uma retração das mulheres porque a política está ficando cada vez mais cara e as mulheres não têm tradição de buscar recursos e lidar com dinheiro como ferramenta de trabalho. Fazer santinho, colocar cavalete na rua é caro”, afirmou. Levantamento realizado pelo jornal Folha de S. Paulo<sup>11</sup>, a partir dos R\$ 102,4 milhões distribuídos em 2010 pelos diretórios nacionais dos 14 maiores partidos do país, constatou que as mulheres receberam apenas 8% dos recursos embora representassem 19,7% das candidaturas. PRB e PPS, por exemplo, não distribuíram nenhum recurso às mulheres em 2010. Mesmo no PT, partido que em geral elege mulheres, as 71 candidatas a deputada federal - 20,9% do total de candidaturas - receberam apenas 7,6% dos recursos do diretório nacional.

---

<sup>8</sup> A Lei 12.034/2009 introduziu as seguintes modificações na lei anterior (Lei nº 9.096/1995): i) inclusão do inciso V: “criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total; ii) inclusão do parágrafo 5º, determinando a sanção ao partido que não aplicar 5% dos recursos do Fundo Partidário para criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. Neste caso, deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa; iii) inclusão do inciso IV ao Art. 45, que trata dos fins da propaganda partidária gratuita, da Lei nº 9.096/1995 – “promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento).”

<sup>9</sup> O PSOL recentemente aprovou a resolução de que, em todas as instâncias de direção do partido, deve haver, no mínimo, 50% de mulheres.

<sup>10</sup> <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2012/07/19/mulheres-ainda-enfrentam-machismo-na-politica-do-estado.htm> Acessado em 29 de outubro de 2014

<sup>11</sup> <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/48104-mulheres-recebem-apenas-8-dos-repasses-dos-partidos.shtml> Acessado em 29 de outubro de 2014

No PSDB, as mulheres receberam apenas 1,7% do recurso embora a proporção de candidaturas femininas fosse de 20,4%.

Líderes partidários tendem a investir nos/as candidatos/as que, em sua percepção, têm mais chances de se eleger, isto é, os/as que disputam a reeleição. É alta a taxa de reeleição de parlamentares, o que configura mais um obstáculo à entrada de mulheres, em especial porque a taxa de reeleição entre as mulheres é menor do que entre os homens. Em 2006, por exemplo, “o percentual de reeleição total da Câmara foi de 54%; entre as mulheres, esse percentual foi de 39,5%” (Alves e Araújo, 2009, p.21). A existência dessa disparidade sugere que as mulheres são discriminadas tanto nos partidos quanto no Parlamento. Desta forma, a composição excludente e elitista do Parlamento, que se inicia fora dele, se reproduz<sup>12</sup>.

A existência de múltiplos partidos permite que as mulheres tenham mais opções de candidatura, porém não necessariamente mais chances de se eleger devido ao funcionamento do sistema eleitoral brasileiro. Candidatar-se por um grande partido tende a resultar em maiores chances de ser eleita. Além disso, pertencer a um partido de esquerda, em especial a um grande partido, aumenta ainda

mais as chances da candidata, conforme apontam Alves e Araújo (2009, p. 21). De acordo com dados preliminares do TSE<sup>13</sup>, os partidos que tiveram as maiores quantidades de mulheres candidatas a deputada estadual/distrital foram PT (288), PMDB (283), PSB (265), PV (244), PCdoB (243), PSC (243), PSDB (241), PRP (226) PSOL (222), PEN (220), PDT (213), PHS (207), PTC (204) e PR (204).

Por ser mais fácil incluir mulheres como candidatas – para cumprir o que a legislação sobre cotas estabelece - do que tentar promover de fato a sua candidatura, líderes partidários tendem a simplesmente recrutar mulheres sem capital político, não se preocupando em investir nelas. Quanto mais os processos partidários forem deixados a cargo dos líderes, em lugar de serem institucionalizados e democratizados, menos os “novos atores”, ou novas atrizes, terão chances de se inserir de fato no jogo. Por isso, as punições ao não cumprimento da legislação de cotas, assim como a criação de incentivos que estimulem líderes partidários a tentar eleger mais mulheres, são tão importantes. Se deixados ao seu próprio arbítrio, a tendência será que o número de mulheres eleitas não aumente significativamente, como tem acontecido. Depoimentos como este, da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), ilustram essa percepção da

<sup>12</sup> Em maio de 2014, segundo dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2014 (Brasília, SPM: 2014, no prelo), não havia sequer uma mulher na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. No Senado Federal, havia apenas uma mulher na Mesa Diretora. Quanto à distribuição por sexo na presidência de Comissões Permanentes, havia uma mulher na Câmara e uma mulher no Senado.

<sup>13</sup> Dados agregados pelo Cfemea e referentes a 26 de agosto de 2014. [http://www.cfemea.org.br/images/stories/pdf/eleicoes2014\\_Candidaturas\\_ACL\\_partido.pdf](http://www.cfemea.org.br/images/stories/pdf/eleicoes2014_Candidaturas_ACL_partido.pdf)

discriminação sofrida por mulheres nos partidos: “Com esse tipo de política eleitoral que temos no Brasil, a mulher nunca vai alcançar o seu espaço. Primeiro, porque os partidos são comandados por homens, a mulher quase não tem espaço dentro dessas agremiações; e, segundo, porque o acesso ao financiamento é para eles, não chega a elas”.<sup>14</sup> Em São Paulo, por exemplo, o número de donas de casa que se candidatou dobrou em comparação com 2010, o que pode indicar a existência de candidaturas “figurantes”, criadas pelos partidos apenas para preencher a cota, sem que as mulheres sequer façam campanha para tentar se eleger.

Segundo Araújo (2010), o acúmulo prévio de “capital institucional”, ou seja, ter ocupado postos no Executivo, é relevante para candidatar-se a cargos eletivos. Para a autora : “O que se nota é que, à medida que a política, seus procedimentos e a execução de políticas públicas requerem maior institucionalização, ter participado ou participar de cargos executivos de destaque conta como experiência e formação de bases de simpatia, redes de apoio e legitimidade para pleitear ou aspirar a outros cargos eletivos.” Como há ainda dificuldades para as mulheres ocuparem esses cargos, configura-se mais um desafio para que elas sejam eleitas e exerçam poder e influência dentro do Parlamento.

Um número maior de candidaturas não necessariamente implica mais mulheres eleitas, dados todos os fatores discutidos acima. Isso deixa claros os limites de uma lei de cotas que apenas focaliza as candidaturas, deixando todos os demais constrangimentos à eleição de mulheres, intactos.

### **3 - Perfil das Eleitas - 2014**

A configuração do Parlamento após as eleições de outubro de 2014 apresenta um pequeno aumento de mulheres em números absolutos. Foram eleitas 51 deputadas federais nesse último pleito e cinco mulheres para o Senado Federal. Nas eleições de 2010 foram eleitas 45 deputadas e sete senadoras.

As mulheres comporão apenas 9,94% da Câmara (de um total de 513 cadeiras) e 13,58% do total de cadeiras (81) no Senado Federal. Na Legislatura anterior, as mulheres deputadas representavam um percentual de 8,8% e no Senado formavam 13%. Apesar de ter ocorrido um pequeno aumento nas taxas, não se pode considerar suficiente para equilibrar a representação de homens e mulheres no Parlamento brasileiro.

Comparativamente ao número de homens eleitos, as mulheres permanecem sub-representadas. Embora tenha ocorrido um aumento no número de candidaturas femininas, como visto anteriormente, esta não foi acompanhada de um aumento efetivo de mulheres eleitas. Essa constatação não é propriamente uma novidade,

---

<sup>14</sup><http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/10/16/eleicoes-2014-representacao-feminina-diminui-nas-assembleias-legislativas> Acessado em 29 de outubro de 2014

como revelam os dados relativos aos três últimos pleitos, conforme tabela abaixo (Tabela 6):

**Tabela 6 - Número de Deputadas/os Federais eleitas/os em 2006, 2010 e 2014**

	<b>Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>Homens</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
2006	45	8,8	468	91,2	513
2010	45	8,8	468	91,2	513
2014	51	9,9	462	90,1	513

Fonte: TSE. Acessado em 27/10/2014

Para o Senado Federal, o cenário não se modifica muito, segue um panorama similar ao observado na Câmara dos Deputados (Tabela 7). De um total de 27 cadeiras em disputa no pleito de 2014, apenas 13,6% foram ocupadas por mulheres, enquanto os homens ocuparam os 86,4% restantes.

**Tabela 7 - Número de Senadoras/es eleitas/os - 2006, 2010 e 2014**

	<b>Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>Homens</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
2006	4	14,8	23	85,2	27
2010	7	13,0	47	87,0	54
2014	5	13,6	22	86,4	27

Fonte: TSE. Acessado em 27/10/2014

Para os cargos do Poder Executivo, percebe-se que, para os governos estadual e distrital, o panorama é ainda pior em termos de mulheres eleitas.

Em 2010, foram eleitas duas mulheres governadoras entre as 27 Unidades da Federação. Em 2014, apenas Suely Campos (que substituiu o marido, Neudo Campos, considerado inelegível pela Justiça Eleitoral através da Lei da Ficha Limpa), em 2º turno, conseguiu conquistar o governo do Estado de Roraima pelo PP.

Analisando desde 2006, a quantidade de mulheres que estiveram à frente de um governo estadual decresceu, enquanto o número de homens para esse cargo parece seguir certa estabilidade, ou seja, sempre foi muito superior à pequena minoria feminina. A Tabela 8 mostra que houve um decréscimo do número de mulheres como governadoras.

**Tabela 8 - Número de Governadoras/es eleitas/os - 2006, 2010 e 2014**

	<b>Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>Homens</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
2006	3	11,1	24	88,9	27
2010	2	7,4	25	92,6	27
2014	1	3,7	26	96,3	27

Fonte: TSE e CFEMEA. Acessado em 27/10/2014

Ainda em relação ao Poder Executivo, ao contrário dos cargos eletivos, a ocupação de mulheres encontrou significativo aumento no cargo de Ministras de Estado. Esse acréscimo se deu, sobretudo, a partir do governo Lula e teve um salto no primeiro governo de Dilma Rousseff (Tabela 9).

**Tabela 9- Número de Ministras de Estado por Governo Presidencial – 1982-2014**

Governo	Ano	Ministras
João Figueiredo	1982-1985	1
José Sarney	1985-1990	1
Fernando Collor	1990-1992	2
Itamar Franco	1992-1994	1
Fernando Henrique Cardoso	1995-1998	1
Fernando Henrique Cardoso	1999-2002	3
Lula	2003-2006	5
Lula	2007-2010	4
Dilma	2011-2014	10

Fonte: <http://www.mulheresnopoder.com.br/tag/ministras/>  
[http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1203&catid=80](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1203&catid=80)  
<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros>

Nota: Dados relativos ao número de mulheres na posse dos respectivos governos presidenciais.

Acessados em novembro de 2014

Na disputa para a Presidência da República em 2014, o segundo turno se deu entre um homem e uma mulher, contudo, dentre as 11 candidaturas apresentadas, as três mulheres que disputavam esse cargo ficaram entre os 4 primeiros colocados

no primeiro turno, a saber: Dilma Rousseff com 41,6% dos votos, Marina Silva com 21,3% e Luciana Genro com 1,6% dos votos. Tomadas em conjunto, as mulheres candidatas conseguiram somar cerca de 67 milhões de votos, o que correspondeu a 64,5% do total de votos válidos.

Nessa disputa, Dilma Rousseff (PT) vence o segundo turno disputado com Aécio Neves (PSDB), em uma das eleições mais acirradas desde o retorno das eleições diretas para Presidente (Dilma obteve 51,64% dos votos válidos contra 48,36% de Aécio Neves).

Para as Assembleias Legislativas (e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal) o número de mulheres eleitas em 2014 caiu para 120 deputadas, número só superior ao atingido no ano de 1998. O número de deputadas estaduais era de apenas 11 (1,2%) do total de deputados em 1974, subiu para 133 deputadas (12,8%) em 2002, caiu para 123 deputadas (11,6%) em 2006, subiu novamente para o recorde de 138 deputadas (13%) em 2010 e voltou a cair em 2014 para 120 deputadas, representando 11,3% do total de cadeiras nas Unidades da Federação (Tabela 10).

**Tabela 10- Número de deputadas/os estaduais/distritais eleitas/os - 2002, 2006, 2010 e 2014**

	<b>Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>Homens</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
2002	133	12,8	906	87,2	1039
2006	123	11,6	936	88,4	1059
2010	138	13,3	901	86,7	1039
2014	120	11,3	942	88,7	1062

Fonte: TSE. Acessado em 27/10/2014

Embora a votação nas mulheres candidatas à Presidência na República tenha sido expressiva, alcançando dois terços do eleitorado, o déficit democrático de mulheres permanece presente tanto no Congresso Nacional quanto nas Assembleias Legislativas.

Dados os entraves cumulativos à inclusão das mulheres nas arenas decisórias, algumas delas utilizam-se do prestígio e reconhecimento de suas famílias a seu favor, para galgar uma posição dentro do Parlamento brasileiro. No entanto, esse recurso não é privilégio das mulheres. É recorrente entre os candidatos do sexo masculino o uso desse tipo de capital político, como é possível comprovar a partir dos dados que se seguem.

Esse tipo de capital contribui não só para a conquista de uma cadeira no Congresso Nacional, como também faz mulheres e homens herdarem vínculos, redes de solidariedades, contatos políticos, recursos financeiros, canais de propaganda, base

eleitoral, bem como as lealdades. Esse tipo de capital familiar esteve bastante presente nas eleições de 2014.

Das 51 novas deputadas federais eleitas, 21,5% delas são esposas, ex-esposas ou filhas de homens que ocupam ou já ocuparam não apenas cargos eletivos, mas também cargos não eletivos como, por exemplo, os de Ministros de Estado. Entre os deputados eleitos em 2014, 16,4% deles são herdeiros políticos, ou seja, são filhos, primos, netos, sobrinhos e irmãos de outros políticos.

Quando se tomam as eleitas para o Senado Federal neste pleito de 2014, percebe-se que, dentre as cinco eleitas, três delas possuem capital familiar, ou seja, possuem capital delegado das famílias que possuem tradição política. E, de um total de 27 senadores eleitos, três deles possuem grau de parentesco com outros políticos.

Entre os candidatos à Presidência da República, 3 deles podem ser classificados como herdeiros de capital político familiar: Eduardo Campos, do PSB-PE, neto de Miguel Arraes (foi prefeito de Recife, deputado estadual, deputado federal e governador de Pernambuco); Aécio Neves (PSDB-MG), neto de Tancredo Neves (ex-presidente da República, foi ministro de Estado e Governador de MG); e Luciana Genro (PSOL-SP), filha de Tarso Genro (PT-RS) (ex-prefeito de Porto Alegre, ex-governador do RS e ex-ministro de Estado).

O uso desse recurso está associado ao déficit de capital que alguns homens e mulheres, principalmente aquelas/es que estão disputando um cargo eletivo pela primeira vez, enfrentam para ocupar uma cadeira dentro do Parlamento, mas também para conseguir posições mais centrais dentro do campo político uma vez eleitas/os.

A eleição de parlamentares não em razão de uma pauta, mas em função de um sobrenome, pode ter repercussão sobre as expectativas do eleitor, pois tais parlamentares, frequentemente, se dispõem a continuar um legado e um patrimônio.

O imaginário social aponta para a visão sobre o feminino na política, que exige das candidatas comprovações sobre sua capacidade política e gerencial. Tal comprovação advém, dentre outros fatores, da ocupação de cargos ou postos dentro da Administração Pública, o que baliza a escolha dos/as eleitores por essas mulheres. Esse mesmo aspecto também é cobrado de candidatos do sexo masculino, mas em menor grau.

### **3.1 - Renovação**

De acordo com o Diap<sup>15</sup>, o índice de renovação das/os parlamentares na Câmara dos Deputados foi de 46,79%. Entre as 51 deputadas eleitas, 29 exercerão o cargo pela primeira vez e 22 foram reeleitas.

Entre as parlamentares que estavam disputando a reeleição, 11 não conseguiram uma vaga na Câmara. Do total de mulheres eleitas para o Senado, duas delas conseguiram a reeleição: Maria do Carmo (DEM-SE) e Kátia Abreu (PMDB-TO). As senadoras eleitas se juntarão a outras 6 senadoras atualmente em exercício, até o ano de 2019.

A partir dos dados sobre a reeleição de parlamentares é possível depreender que as mulheres possuem maior dificuldade para se reelegerem. O percentual de reeleição de parlamentares (Câmara dos Deputados e Senado Federal) do sexo masculino foi de mais de 54%, enquanto entre as mulheres não chegou a 40%.

Além disso, as mulheres conseguem se eleger mais para cargos proporcionais do que para cargos majoritários. Das 1575 cadeiras em disputa para os cargos eleitos pelo sistema proporcional, 171 (10,85%) foram ocupadas por mulheres. Ao passo que entre os 109 cargos em disputa pelo sistema majoritário, as mulheres alcançaram apenas 6,42% (7 postos). Como já afirmado anteriormente, dada a disputa interna nos partidos, as mulheres conseguem lançar mais candidaturas para cargos no sistema proporcional em parte porque pode ser apresentado um número maior de candidaturas. Já para os cargos eleitos pelo sistema majoritário, a candidatura é única, por isso a dificuldade para as mulheres aumenta, uma vez que o partido tende a indicar um nome que possua maior potencial para ser eleito, segundo seus próprios critérios. O que

---

<sup>15</sup> O Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) considera reeleitos apenas os deputados que, na data da eleição, estavam no exercício do mandato.



invariavelmente culmina no lançamento de uma candidatura masculina com maior potencial de votos.

### **3.2 - Representação de mulheres por Unidade da Federação**

Dentre as 51 mulheres que compõem a Câmara dos Deputados para a legislatura que se inicia em 2015, estarão representadas 22 Unidades da Federação. Apenas os estados de Mato Grosso, Paraíba, Sergipe, Alagoas e Espírito Santo não elegeram mulheres deputadas.

Quando analisadas por Unidade da Federação, percebe-se que os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais foram os que mais elegeram mulheres para a Câmara. Respectivamente foram eleitas 6, 5 e 5.

Algumas outras deputadas não retornaram à Casa, em virtude de candidatura para outros cargos. São elas: Manuela D'Ávila do PCdoB-RS (candidata eleita a deputada estadual), Perpétua Almeida do PCdoB-AC (candidata a senadora não eleita) e Cida Borgetti do Pros-PR (vice-governadora eleita para o Paraná).

Os Estados que conseguiram representação feminina no Senado Federal foram: Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins.

### **3.3 - Partidos Políticos**

Na Câmara dos Deputados, um aspecto que influenciará as votações na Casa diz respeito à fragmentação em termos partidários. Ao total serão 28 partidos com representação na Câmara. Houve um aumento de quatro partidos em relação à legislatura passada. As mulheres deputadas estão distribuídas em 17 partidos.

Apesar de não ter sido expressiva a eleição de mulheres na Câmara, algumas delas conseguiram atingir o quociente eleitoral com seus próprios votos, não ficaram na dependência do total de votos de seus partidos ou coligações. Dentre elas há as novatas: Christiane Yared (PTN- PR), Clarissa Garotinho (PR-RJ) e Shéridan (PSDB-RR). São três mulheres que pertencem ao seleto grupo de 36 parlamentares<sup>16</sup> (entre homens e mulheres) que conseguiram, por si só, obter votos suficientes para garantir uma cadeira na Câmara dos Deputados.

---

<sup>16</sup> Dados consultados no site da Câmara dos Deputados: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/475535-APENAS-36-DEPUTADOS-SE-ELEGERAM-COM-SEUS-PROPRIOS-VOTOS.html>. Acessado em 11/11/2014.

Ao verificar a eleição de mulheres a partir de seu partido, o PT segue como o partido que mais elege mulheres (para esse pleito foram eleitas 9 deputadas), seguido pelo PMDB (7) e PSDB (5) (Tabela 11). Confirmando o fato de que os partidos que estão mais à esquerda e os maiores são aqueles pelos quais as mulheres mais se elegem.

**Tabela 11 - Número de deputadas e senadoras eleitas em 2014 por partido político**

Partido Político	Deputadas	Senadoras
PT	9	1
PMDB	7	3
PSDB	5	0
PSB	5	0
PCdoB	4	0
PR	4	0
PP	2	0
PTB	2	0
PRB	2	0
PPS	2	0
PTN	2	0
PSC	2	0
PDT	1	0
PTC	1	0
PMN	1	0
PV	1	0
DEM	1	1
TOTAL	51	5

Fonte: TSE. Acessado em 27/10/2014

### 3.4 - Faixa etária

O cargo de deputada/o federal exige uma idade mínima que hoje é de 21 anos. Para o Senado Federal essa idade limite aumenta para 35 anos.

Entre as deputadas eleitas, apenas duas (3,9%) são consideradas jovens, ou seja, possuem até 29 anos. A faixa etária de maior concentração das deputadas está entre 30 e 59 anos, com 38 deputadas (74,5%). A mais jovem é a deputada Brunny da Silva do PTC de Minas Gerais, com 25 anos.

Para o Senado Federal verifica-se que também elas se concentram entre 30 e 59 anos, 60%. A senadora mais velha é Maria do Carmo do DEM de Sergipe com 73 anos. Já entre as deputadas, Luiza Erundina é a deputada mais idosa dentre as eleitas, com 79 anos em 2014.

Entre os homens deputados, 240 estão na faixa etária de 30 a 59 anos, correspondendo a 46,7% do total de parlamentares. Acima dos 60 anos, haverá 101 deputados e 11 mulheres. As mulheres eleitas para a Câmara são mais jovens que os homens, o que pode significar que as gerações mais novas de mulheres têm maior entrada na política do que as mais velhas.

O deputado mais idoso eleito é Bonifácio de Andrada (PSDB-MG) com 84 anos. A legislatura que se inicia em 2015, corresponderá ao seu 9º

mandato consecutivo na Câmara dos Deputados. Já o deputado mais jovem será Uldurico Junior (PTC-BA), de 22 anos.

### **Tabela 12 – Faixa etária de deputadas e senadoras eleitas em 2014**

Faixa etária	Deputadas		Senadoras	
	NA	%	NA	%
Até 29 anos	2	3,9	0	0
Entre 30 e 59 anos	38	74,5	3	60
60 anos ou mais	11	21,6	2	40

Fonte: TSE. Acessado em 27/10/2014

Nota: NA: número absoluto

### **3.5 - Profissões**

Em relação às profissões, é mais frequente, entre as deputadas eleitas, o cargo de empresárias (11), seguido de professoras (6), advogadas (6) e médicas (5). Ao passo que entre as novas senadoras eleitas há duas advogadas, uma pedagoga, uma empresária e uma jornalista.

De acordo com o TSE, as principais ocupações citadas pelas candidatas foram professora, dona de casa, empresária e estudantes. Dados deste Tribunal revelam que houve 430 candidaturas<sup>17</sup> de donas

de casas para os cargos em disputa nessa eleição. Dentre elas, apenas Dulce Miranda conseguiu se eleger para o cargo de deputada federal pelo PMDB de Tocantins. O que reforça a hipótese, sugerida anteriormente, de que o recrutamento de donas de casa serve apenas ao cumprimento da cota.

Segundo o site do TSE, nas últimas eleições para vereador/a ocorridas em 2012, o número de candidatas que se declararam como donas de casa aumentou em 1315 se comparadas ao pleito de 2008.

Para os homens, há uma concentração em áreas parecidas com a das mulheres. As principais profissões entre os deputados são: advogados (39), empresários (31) e médicos (24).

---

<sup>17</sup> Candidaturas aptas.

**Tabela 13 – Profissões das deputadas e senadoras eleitas em 2014**

Profissões	Deputadas		Senadoras	
	NA	%	NA	%
Administradora	2	3,9	0	0
Advogada	6	11,7	2	40
Assistente Social	2	3,9	0	0
Bancária	1	1,9	0	0
Bióloga	1	1,9	0	0
Dona de Casa	1	1,9	0	0
Economista	1	1,9	0	0
Empresária	11	21,5	1	20
Enfermeira	1	1,9	0	0
Engenheira	3	5,8	0	0
Fisioterapeuta	1	1,9	0	0
Funcionária Pública	1	1,9	0	0
Jornalista	2	3,9	1	20
Médica	5	9,8	0	0
Pedagoga	1	1,9	1	20
Professora	6	11,7	0	0
Psicóloga	2	3,9	0	0
Farmacêutica	1	1,9	0	0
Radialista	1	1,9	0	0
Técnica em Administração	1	1,9	0	0
Tradutora	1	1,9	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>100</b>	<b>5</b>	<b>100</b>

Fonte: TSE. Acessado em 27/10/2014

Nota: NA: número absoluto

### 3.5 - Raça/Cor

Em relação à categoria raça/cor, o site do TSE divulgou dados relativos à auto declaração das/os candidatas/os em: brancos, pardas/os, pretas/os, amarelas/os e indígenas. Entre as/os candidatas/os, a menor representação foi das categorias amarela, parda e indígena.

Dados relativos aos eleitos para a Câmara dos Deputados apontam que, de um total de 513 parlamentares, 410 (79,9%) se autodeclararam brancas/os, 81 (15,81%) parlamentares se consideraram pardas/os e 22 (4,29%) se declaram como pretas/os. Dessa forma, nenhum/a deputada/o que exercerá o mandato na legislatura 2015-2018 se autodeclarou como amarelo ou como índio.

Separados por sexo, verifica-se que as deputadas seguem a tendência global da Câmara: pouco mais de 80% são brancas, quase 6% são pretas e as pardas compõem mais de 13,7%.

Seguindo a Câmara, dentre as senadoras eleitas em 2014, 4 (80%) são brancas e 1 (20%) senadora se autodeclarou parda.

**Tabela 14 – Número de deputadas e senadoras eleitas em 2014 por raça/cor**

	Raça/cor							
	Branca		Preta		Parda		Total	
	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%
Deputadas	41	80,39	3	5,88	7	13,72	51	100
Senadoras	4	80	0	0	1	20	5	100

Fonte: TSE. Acessado em 27/10/2014

Nota: NA: número absoluto

As candidaturas ao cargo de deputada/o federal apresentam o seguinte perfil: mais de 41% foram candidatos do sexo masculino e brancos, as mulheres brancas formaram 17,4%, ao passo que homens pretos corresponderam a 6,2% das candidaturas e as mulheres pretas tiveram um percentual de apenas 3,7%.

O perfil das eleitas difere bastante daquele encontrado para a população em geral, que é predominantemente negra (parda e preta). O Censo de 2010 revelou que dos 190,75 milhões de habitantes, 91 milhões se declararam brancas/os (47,7%). O número de pretas/os foi de 14,5 milhões (7,6%), enquanto o de pardas/os foi de 82,2 milhões (43,09%). Outros dois milhões de pessoas (1,04%) se classificaram como amarelas e 817,9 mil (0,57%) se consideram indígenas.

O Brasil segue sendo um país desigual quando se trata de características de gênero e raça. Se comparado há 30 anos, a situação de fato

melhorou, mas o caminho a ser percorrido ainda é longo e cheio de entraves, sobretudo dentro do próprio Congresso Nacional. A equidade de gênero e raça passa por investimento em uma ampla reforma política que consiga ser sensível ao quadro de desigualdade presente nas nossas instituições representativas.

### 3.6 - Escolaridade

Em termos de escolaridade, tanto entre as deputadas quanto entre as senadoras eleitas nessas eleições, há uma concentração de parlamentares com nível superior completo (84,3% entre as deputadas e 80% entre as senadoras).

Entre as senadoras eleitas somente uma tem o nível superior incompleto e entre as deputadas, verifica-se a presença de apenas uma deputada que não terminou o ensino fundamental.

**Tabela 15 – Número de deputadas e senadoras eleitas por escolaridade**

Escolaridade	Deputadas		Senadoras	
	NA	%	NA	%
Fundamental Incompleto	1	1,96	0	0
Ensino Médio	4	7,84	0	0
Superior Incompleto	3	5,88	1	20
Superior Completo	43	84,31	4	80
TOTAL	51	100	5	100

Fonte: TSE. Acessado em 27/10/2014

Nota: NA: número absoluto

Embora a tabela acima evidencie um alto nível de escolaridade das parlamentares que são eleitas, permanecem obstáculos em sua atuação e ambição pela carreira política, porque enfrentam entraves próprios da sua experiência advinda da esfera privada. As obrigações domésticas as impedem de perseguir, com a mesma dedicação que fazem os homens, sua carreira política<sup>18</sup>, isto é, as mulheres possuem um ônus que os homens não têm. E mesmo aquelas que alcançam uma posição de prestígio dentro do campo político geralmente tiveram que incorporar padrões masculinos de comportamento, o que implica em um círculo vicioso: para ter visibilidade política é necessário aderir a um modelo masculino. Com isso torna-se mais difícil exercer o poder com padrões diferentes, conforme propõe parte da teoria política feminista.

#### **4 – Considerações finais**

O balanço geral para as eleições de 2014 aponta um resultado frustrante para a representação feminina uma vez que a inclusão de mulheres nas arenas formais de decisão pode ser classificada como pífia. Esse cenário decepcionante é um indicativo da insuficiência do sistema eleitoral e político presente hoje no Brasil no sentido de democratizar o modelo de representação. Esse sistema necessita de mudanças urgentes para incluir de forma efetiva as mulheres na política, não só porque os partidos políticos são comandados por homens, mas também porque as candidaturas femininas não são prioritárias em termos do recebimento de financiamento por falta de apoio

partidário. A continuar dessa forma, é impraticável conseguir inverter o quadro da sub-representação feminina. A existência de cotas de candidaturas não foi suficiente para impulsionar a presença das mulheres nos espaços de poder formais. O que a experiência desses anos de cotas mostra é que as estruturas partidárias contribuem e muito para a sub-representação das mulheres na política formal. Essas estruturas reproduzem o poder patriarcal existente na sociedade.

O aumento significativo do número de mulheres na política passa por uma reforma política que inclua, dentre outras modificações, o financiamento público de campanha e a mudança no formato das listas de candidaturas apresentadas pelos partidos políticos que contemple a alternância de nomes entre homens e mulheres, chegando à paridade entre os sexos. Essas mudanças são necessárias, mas não excluem outras que possam colaborar com o alcance da paridade entre mulheres e homens nos espaços de poder formais. No entanto, é necessário estimular que as definições internas dos partidos políticos sejam tomadas em coletivos e não continuem nas mãos da burocracia ou dos chefes políticos, que em geral são homens.

---

<sup>18</sup>Apesar das significativas mudanças em termos de arranjos maritais, as tarefas domésticas invariavelmente, sobretudo das mulheres.

Secretaria de  
**Políticas para as Mulheres**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA